

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
EDITAL PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE
INCENTIVO A INOVAÇÃO N° 002/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2024, às 09h00, a Comissão composta por Maina Gonçalves Schalch Bertoli, Suzane Ellen Bertoni e Francieli Cangelaro Buzinari se reuniram para promover o julgamento do recurso apresentado frente a Ata referente a Análise dos Documentos Habilitatórios publicada em 07 de agosto de 2024.

A Fundação recebeu um pedido de recurso por e-mail no dia 08 de agosto de 2024, do candidato **Celso Makio Matsumura** em síntese, expressando o pedido de inclusão do documento faltante que resultou na sua desclassificação em sede da Ata Referente a Análise dos Documentos Enviados, publicada no dia 07 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO que o candidato enviou o pedido dia 08 de agosto de 2024, ou seja, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

CONSIDERANDO que o nosso dever de autotutela, economicidade, nos permite diligenciar a fim de se aproveitar o certame.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório ao candidato, princípios basilares do processo administrativo, evitando assim qualquer prejuízo ao direito do recorrente.

I – SÍNTESE DO RECURSO APRESENTADO

O candidato **Celso Makio Matsumura** em sede de recurso, de maneira sintética, apresentou o fato, foi encaminhado seu atestado de conclusão de curso em Engenharia Elétrica, tendo colado grau em 29/01/2024, e atende o pré-requisito da vaga 3.

II – DO JULGAMENTO

A título de consignação sintética dos recursos impetrados, restou decidido no seguinte sentido:

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, a declaração apresentada pelo candidato **Celso Makio Matsumura** comprova a formação em nível superior em Engenharia Elétrica.

III – CONCLUSÃO

Pelas razões retro alinhavadas, a Fundação, através de sua Comissão, destinada para estes fins, tendo como paradigma para tanto o regente instrumento editalício, julga procedente o recurso anteriormente descrito, alterando assim a pretérita decisão constante da Ata referente a Análise dos Documentos Habilitatórios, publicada em 07/08/2024.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Fundação.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Maina Gonçalves Schalch Bertoli

Membro da Comissão

Suzane Ellen Bertoni

Membro da Comissão

Francieli Cangelaro Buzinari

Assistente de Gestão de Pessoas

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas